

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DIRETORIA GERAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
012/2019

OBJETO: CONFECCÃO DE 18 (DEZOITO) TÍTULOS DE CIDADANIA E 10 (DEZ) COMENDAS PERSONALIZADAS PARA SESSÕES SOLENES ALUSIVAS AO MÊS DE AGOSTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM FAVOR DE AMANDA CLÁUDIA DE LIMA DANTAS - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.873.870/0001-29, DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE 18 (DEZOITO) TÍTULOS DE CIDADANIA E 10 (DEZ) COMENDAS PERSONALIZADAS PARA SESSÕES SOLENES ALUSIVAS AO MÊS DE AGOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE DEFINE QUE É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 3.140,00 (TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS).

PUBLIQUE-SE,

Acari/RN, 30 de julho de 2019.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

Publicado por:
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 696BCBD1

DIRETORIA GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO Nº 017/2019

DISPENSA Nº 012/2019

FAVORECIDO: AMANDA CLÁUDIA DE LIMA DANTAS - ME - CNPJ: 10.873.870/0001-29.

OBJETIVO: Confeccão de 18 (dezoito) Títulos de Cidadania e 10 (dez) comendas personalizadas para sessões solenes alusivas ao mês de agosto.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.140,00 (três mil, cento e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Acari/RN, 30 de julho de 2019.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

Publicado por:
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 6F1AD5C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 063/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019

PDR Nº 031/2019 - AUTORES: Vereadores de Apodi

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso de suas prerrogativas regimentais, insculpada no inciso III do art. 41 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam concedidos, nos termos da Lei Municipal N.º 1.292 de 23 de abril de 2018, a "Comenda Hudson Danilo Lima Oliveira", aos senhores:

1. Antonio Carlos Nogueira de Aquino
2. Antônio Francisco Holanda de Moraes
3. Flávio Eider Fernando do Rêgo
4. Francisco Gildeimar de Oliveira Serafim
5. Francisco Idelgondes Rocha
6. Francisco Leodécio Valério
7. Francisco Tancredo Costa e Silva
8. José Dionísio Moraes Júnior
9. José Hildo Vieira
10. José Lindembergue Fernandes de Lima

11. José Márcio Caetano de Lima
12. Leandro Alyson Pinto de Freitas
13. Lomanto Gurgel Pinto
14. Manoel Genivan Monteiro de Souza

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 30 de julho de 2019

Francisco de Francisco Pinheiro

PRESIDENTE

Antônio Laete Oliveira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Genivan Aires da Costa

1º SECRETÁRIO

João Francisco da Costa Neto

2º SECRETÁRIO

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 56922D08

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2019 DE 30 DE JULHO DE 2019

PDL Nº 063/2019. AUTORES: Vereadores de Apodi

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Apodiense" ao Ilustríssimo Sr. FRANCISCO TANCREDO COSTA E SILVA, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados a comunidade apodiense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Apodi/RN, em 30 de julho de 2019

Francisco de França Pinheiro

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 55EB2431

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2019, 18 DE JULHO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, EXERCÍCIO 2019, E ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, ainda:

Considerando que o Art. 4º da Lei que dispõe sobre o orçamento geral do município de Carnaubais, permite abertura de crédito até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento);

Considerando a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43 da Lei 4.320/64, resultante de anulação de dotação orçamentária;

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) destinado ao reforço de suplementação da dotação orçamentária abaixo discriminada, através de remanejamento no Orçamento da Câmara Municipal de Carnaubais e constante do Orçamento Geral do Município do exercício 2019, dentro da mesma Unidade Orçamentária (01 - Câmara Municipal), para suprir o Elemento de Despesa conforme detalhamento a seguir:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Un. Orçam: 001 - Poder Legislativo

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Processo Legislativo

Projeto/Atividade: 2001- Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0100 - Recursos Ordinários
Total da suplementação: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do crédito/valor acrescido no Elemento de Despesa descrito no Artigo anterior, a anulação de despesas/dotações orçamentárias no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) dentro da mesma Unidade Orçamentária (01 - Câmara Municipal) e distribuída nos Elementos de Despesas abaixo descritos:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Un. Orçam: 001 - Poder Legislativo

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Processo Legislativo

Projeto/Atividade: 2001- Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de despesa: 339035 - Serviço de Consultoria..... 40.000,00

Total40.000,00

Fonte de Recurso: 0100 - Recursos Ordinários

Art. 3º - Este Ato Normativo entra em vigor a partir do dia 18 de Julho de 2019.

PUBLIQUE-SE.

Norma Siqueira de Melo Oliveira

Presidente

Publicado por:
ELKA RAMALHO NOGUEIRA
Código Identificador: 551C04A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PRESIDENTE
CONVOCAÇÃO

Do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Aos Exmos. Vereadores (a);

Srº (a) Vereador (a)

Sirvo-me do presente para convocar Vossa Excelência para no dia 06 de agosto de 2019, às 17h00min comparecer ao salão nobre desta casa legislativa para darmos início aos trabalhos legislativos do 2º período no Exercício 2019.

Certo do comparecimento de Vossa Excelência no dia e hora acima citado.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Coronel Ezequiel/RN, 30 de julho de 2018

Atenciosamente

Jadson Pontes da Silva
Presidente

Publicado por:
JADSON PONTES DA SILVA
Código Identificador: 427E5117

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO
LICITAÇÃO DESERTA- PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
002/2019.

Às 12:30 horas do dia 29/03/2019, reuniu-se o Pregoeiro da CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - RN, e seus respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 006/2019 de 02 de janeiro de 2019 - Gabinete da Presidência, publicado no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial SRP nº 002/2019.

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTIVEL, DESTINADO A ATENDER A FROTA DESTA CASA LEGISLATIVA.

Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública, aguardou o tempo estabelecido no Edital referente ao Processo nº 002/2019-CME, mesmo algumas empresas terem solicitado o referido Edital e encaminhado via e-mail deste Setor, não compareceu nenhuma nesta presente data. Diante do exposto resta demonstrado que ao não acudirem nenhum interessado à licitação a mesma foi declarada DESERTA nos termos da Lei nº 8666/1993. E, como nada mais houvesse a ser tratado, o Pregoeiro, encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada após lida e achada conforme. Comunica ainda que a 2ª (segunda) sessão para apresentação das propostas financeiras se dará no dia 12 de Agosto de 2019 às 10h00min, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Extremoz/RN.

Extremoz - RN, 29 de Julho de 2019

Danilo Bezerra

Pregoeiro

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 53D844A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 30/2019 - GP

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de diárias a Tesoureira que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra-RN, no uso de suas atribuições legais, e na forma do que lhe faculta o artigo 11 da resolução 002/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (Duas) diária a Tesoureira Thalia Farias da Silva Pascoal, inscrito no CPF/MF nº105.684.864-20, e RG sob o número 003.162.224, SSP/RN, para treinamento no UVERN sobre recursos humanos no dia 31 de Julho e 01 de Agosto de 2019.

Art. 2º Fica o Diretor Contábil incumbido de proceder ao pagamento de importância sendo cada diária de R\$125,00 (Cento e Vinte Cinco), totalizando o valor de R\$250,00 (Duzentos e Cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Felipe Guerra, RN, 30 de Julho de 2019.

Ronaldo Luciano da Costa

Presidente

Publicado por:
YURE DA SILVA MORAIS
Código Identificador: 69FA897D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 31/2019 - GP

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de diárias a Chefe de Gabinete que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra-RN, no uso de suas atribuições legais, e na forma do que lhe faculta o artigo 11 da resolução 002/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária a Chefe de Gabinete Antonia Caroline Souza e Silva, inscrito no CPF/MF nº704.863.464-20, e RG sob o número 003.437.428, SSP/RN, para treinamento no UVERN sobre recursos humanos no dia 31 de Julho e 01 de Agosto de 2019.

Art. 2º Fica o Diretor Contábil incumbido de proceder ao pagamento no valor de R\$125,00 (Cento e Vinte Cinco), para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Felipe Guerra, RN, 30 de Julho de 2019.

Ronaldo Luciano da Costa

Presidente

Publicado por:
YURE DA SILVA MORAIS
Código Identificador: 6D584434

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PROCESSO Nº:
300700001

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: JOSE GILBERTO DA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CÂMARA/RN - NATAL/RN, no período de 31/07/2019 a 31/07/2019

OBJETO: CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA O VEREADOR PRESIDENTE JOSE GILBERTO DA SILVA SE DESLOCAR PARA A CAPITAL, AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO CM JOAO CÂMARA Nº 05/2019 e a RESOLUÇÃO Nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 30 de julho de 2019

CLAUDIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA
Código Identificador: 528073DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 007/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Jundiá/RN, c/c o Art. 19, VII da Resolução N.º 002/2001 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor, RALISON COSTA do cargo de TESOUREIRO da Câmara Municipal de Jundiá/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jundiá/RN, em 31 de Julho de 2019.

JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA

Presidente da Câmara

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 3C5FDB30

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA DIRETORA N. 001/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN em face do falecimento do óbito do Vereador JANILSON DANTAS FREIRE, ocorrida em 19 de julho de 2019, torna público, que, reuniu-se em 29 de julho de 2019 e deliberou pela abertura de processo administrativo para declaração da Vacância do Cargo de Vereador e demais providências previstas na legislação vigente, determinando-se à Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal que se pronuncie sobre todas as providências administrativas e deliberações a serem tomadas por este Legislativo.

Lagoa Salgada/RN, 29 de julho de 2019.

OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ

Presidente

ANA CATARINA DA SILVA QUEIROZ

Vice Presidente

RAIMUNDO LUIZ DE SENA

2º. Secretário

Publicado por:
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ
Código Identificador: 3DFB7B5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 099/2019-GP/RH/CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora CYNTHIA BARBOSA LIMA do cargo de DIRETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 30 de julho de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 7710DD0D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 100/2019-GP/RH/CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora GLENDA ELIZABETH FERNANDES DE NEGREIROS MOTA, para ocupar o cargo de DIRETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 30 de julho de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 4122E6C8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 101/2019-GP/RH/CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora CYNTHIA BARBOSA LIMA para o Cargo de Assessor Parlamentar - Chefe de Gabinete - Nível Superior, lotadano Gabinete da Vereadora Sra. MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO.

Art. 2º- À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 30 de julho de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 6ECD49DE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 002/2019**

CONTRATO Nº 002/2019. Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PARELHAS. Contratada: REGINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO 67266215404, CNPJ 26.648.362/0001-87, com endereço na Rua Severino Elias Pereira, 240, Bairro Maria Terceira, Parelhas/RN. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO INCLUINDO MOTORISTA, COM CAPACIDADE PARA 04 (QUATRO) PASSAGEIROS, DESTINADO A LOCOMOÇÃO DE VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO. Base Legal: Proc.046/2019 – Tomada de Preços Nº 002/2019. Valor R\$20.580,00 (vinte mil quinhentos e oitenta reais); Vigência: 12 meses, contados da data da assinatura do contrato. Dot. Orçam: PROJETO/ATIVIDADE: 01.01.01.031.0022.2040 e Elemento de Despesas Nº 339039. Data: 29/07/2019. Signatário: Humberto Alves Gondim – Contratante. Signatário: REGINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO 67266215404, CNPJ 26.648.362/0001-87- Contratada.

Parelhas/RN, 29 de Julho de 2019

Odirlei Eneidino do Nascimento

Presidente

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 471C7F25

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2019**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 047/2019 Dispensa de Licitação Nº 041/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade da Prestação de Serviços bancários pertinentes a Manutenção das Contas Bancárias dos Servidores.

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93, bem como Decreto Federal 9.412/2018:

“Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez.”

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar a Licitação, para Serviços Bancários, no valor estimado de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, com Sede na SBS QD 04 BLOCO A, LOTE ¾, 21º ANDAR, ASA AZUL, BRASILIA/DF.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 30 de Julho de 2019

Humberto Alves Gondim

Presidente

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 62E23956

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI Nº415/2003**

Declara de utilidade pública a Associação Artística Musical Manoel Felipe Nery, sita a Av. Honório Maciel, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de São João do Sabugi

SabugiRN, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art, 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Artística Musical, sita à Avenida

Honório Maciel, nº 48, nesta cidade.

Art, 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do SabugiRN, 05 de junho de 2003.

Aníbal Pereira de Araújo

Prefeito Municipal

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 5B5A9131

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANTONIO JUNIOR QUEIROZ, referente à Realização de serviços elétricos, lixamento de Fôrro, pintura, Retelhamento do telhado, capote da Câmara municipal de Tenente Ananias/RN.. Sendo o valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARIA BERENICE PIRES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TENENTE ANANIAS - RN, 30 de Julho de 2019

HAROLDO JOAQUIM DE ANDRADE

PRESIDENTE

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO
Código Identificador: 5F8C28E1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
ATO ADJUDICATÓRIO LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 022/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO:	022/2019
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CORRELACIONADOS E ESTRUTURA E SUPORTE TÉCNICO

ato adjudicatório

Considerando o que determina a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda o que dispõe os autos do processo pela Comissão Permanente de Licitação do Município.

Adjudicamos o Processo de Licitação nº. 022/2019, realizado na Modalidade Pregão Presencial, que teve como objeto a seleção da melhor proposta para o objeto acima descrito, à empresa H&C EMPREENDIMENTOS EIRELLE - ME, já qualificada nos autos do processo, com endereço na Rua Ponta do Calcanhar, nº 2101, Ponta Negra/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 28.733.598/0001-47, vencedora do certame em epígrafe com proposta global no valor de R\$ 160.650,00 (cento e sessenta mil, seiscentos e cinquenta reais), ficando desde já convocada para assinatura do contrato administrativo no prazo estabelecido no instrumento convocatório, sob as penas da lei.

Publique-se.

Guamaré/RN, em 30 de julho de 2019.

KERSON CARVALHO KRAMER ALVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL
Código Identificador: 6EAC056C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2019

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	LIQUIDADAS												
	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)

DESPESA BRUTA COM PESSOAL 47.207,17	47.207,17	47.207,17	47.207,17	51.875,87	37.149,61	35.080,80	43.010,99	45.839,29	48.314,17	47.859,07	46.903,67	544.862,15	0,00
(I) Pessoal Ativo 47.207,17	47.207,17	47.207,17	47.207,17	51.875,87	37.149,61	35.080,80	43.010,99	45.839,29	48.314,17	47.859,07	46.903,67	544.862,15	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras 38.694,40	38.694,40	38.694,40	38.694,40	42.521,20	30.450,50	35.080,80	35.293,22	38.074,80	39.937,72	39.072,80	38.307,66	453.516,30	0,00
Despesas Variáveis													
Obrigações Patronais 8.512,77	8.512,77	8.512,77	8.512,77	9.354,67	6.699,11	0,00	7.717,77	7.764,49	8.376,45	8.786,27	8.596,01	91.345,85	0,00
Benefícios Previdenciários 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)													
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária													
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculados													
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	47.207,17	47.207,17	47.207,17	51.875,87	37.149,61	35.080,80	43.010,99	45.839,29	48.314,17	47.859,07	46.903,67	544.862,15	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL VALOR % SOBRE A RCL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)		12.776.570,27	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		12.776.570,27	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)		544.862,15	4,26
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 6%		766.594,22	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		728.264,51	5,70

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	LIQUIDADAS													
	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													689.934,80	5,40

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - - em 30 de julho de 2019 as 15:42:28

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

JOSÉ SÉRGIO DO CARMO DIAS

PRESIDENTE

Publicado por:
 MARIA CLARICE DANTAS DE MELO
 Código Identificador: 76ECAB4B

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.